

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS, Sr<sup>a</sup>. Márcia Rossatto Fredi torna público para conhecimento dos interessados que será realizado o processo de **Dispensa de Licitação nº 03/2024**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a contratação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para realização de oficina de violão, canto coral e dança, com atuação no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, no município de Fortaleza dos Valos, para o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado na forma legal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições definidas no Termo de Referência.

Os valores referenciais da contratação foram obtidos por meio de consulta diversificada do mercado junto ao LICITACON, bem como avaliação de contratos atuais de objetos iguais ou semelhantes de Municípios da região, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 (art. 72, inc. II e art. 23, inc. IV), observado o disposto no Decreto Municipal n. 1.515, de 21 de dezembro de 2023, sendo os seguintes:

Item	Objeto	Horas Semanais	Horas totais	Valor/Hora R\$	Valor total R\$
1	Serviços por profissional habilitado para ministrar aulas de violão iniciantes e avançado.	2h	82h	89,00	7.298,00
2	Serviços por profissional habilitado para ministrar aulas de canto-coral adulto e infanto-juvenil.	3h	123h	243,00	29.889,00
3	Serviços por profissional habilitado para ministrar aulas de dança.	5h	195h	97,50	19.012,50

**Abre-se o prazo de 03 dias uteis, das 15h00min do dia 26/03/2024 às 15h00min do dia 1º/04/2024**, para qualquer profissional que se interesse em apresentar proposta, assim poderá fazê-lo, remetendo-a para o e-mail [pmlicita@pmfv.rs.gov.br](mailto:pmlicita@pmfv.rs.gov.br).

Fortaleza dos Valos/RS, 26 de março de 2024.

**Márcia Rossatto Fredi**  
**Prefeita Municipal**